



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.335, DE 21 DE JULHO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, cria o Projeto Compartilhando Saúde, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 149.976,56 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/Atividade **1057 – PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 149.976,56

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1057 – Projeto Compartilhando Saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 149.976,56

F.R.: 01.621 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R\$ 149.976,56





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.976,56

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1057	3.3.90.39	01.621	-	R\$ 149.976,56

Mirante da Serra – RO, 21 de julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1335	21/07/2023

ID: 47756

CRC: C8F5F8FC

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 21/07/2023 11:47:16 Finalização: 21/07/2023 11:48:51

Processo



Documento



MD5: A642ED58294A6E7832A989B3150A826A

SHA256: 1B13E1B66B88D26CD4E3F60337D199956E2EF8D8802F6A961D0BA54D62CB2DD1

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, cria o Projeto Compartilhando Saúde, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 21/07/2023 11:48:03

ASSUNTOS

Lei ordinária 21/07/2023 11:48:15

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 21/07/2023 11:49:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

22/07/2023 12:57:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47756 e o CRC C8F5F8FC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 JUL 2023 8 JUL 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Cargo Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 JUL 2023 - 28 JUL 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23